APROVADA S/ RETIFICAÇÕES EM 22.03.99.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIOMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezessete horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número, mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a oitava Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora, **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA,** secretariada pelo Senhor Vereador, **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** que fez constar a presença dos seguintes vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAS ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, e TERESA CRISTINA PAIM** ausência justificada do Vereador: **JADER LINHARES** e ausente o vereador: **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, declarou aberta a Seção e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores, a ATA do dia 17/03/99, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: - Requerimento nº 003/99,** de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, solicitando a criação de uma Comissão Especial de Geração de Emprego e Renda, com a finalidade de avaliar juntos aos órgãos públicos de Promoção Social e do Trabalho, a análise estatística do desemprego em Boa Vista, suas causas e estratégias de solução. **Indicação nº 068/99,** de autoria da Vereadora Maria Luiza, solicitando dos editores de jornais escritos de grande circulação no Município de Boa Vista, que estude a possibilidade de publicarem após cada Sessão Legislativa o assunto que esteve em Pauta. **Indicação nº 069/99,** de autoria da Vereadora Maria Luíza, solicitando dos Gerentes dos Bancos com agências em Boa Vista, a possibilidade de colocar funcionários próximo a área destinada a organização das filas que esperam por atendimento nos caixas, para manter a ordem e a segurança; e próximo ainda dos caixas eletrônicos, para orientação às eventuais duvidas dos clientes. **Indicação nº 070/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governo do Estado, que estude a possibilidade de asfaltar a Avenida Q no bairro União. **Indicação nº 071/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o serviço de reparos na pavimentação com paralelepípedos da Rua José Pinheiro entre a Avenida Ataíde Teive e a Via das Flores. **Indicação nº 072/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Diretor do Departamento Municipal Rodoviário e de Trânsito, que estude a possibilidade de realizar pintura em todos os quebra-molas existente em nossa cidade. **Indicação nº 073/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Governo do Estado, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplanagem

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e asfaltamento em todas as ruas do Bairro Bom Futuro I e II. **Indicação nº 074/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Presidente desta Casa, Sônia Maria Bacelar, que estude a possibilidade de convidar a Secretária Municipal de Saúde, o Conselho de Farmácia e os Vereadores para debaterem a problemática do Plantão de Farmácias em Boa Vista. **Indicação nº 075/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços de melhoramentos da Rua Rodrigues Coelho do Bairro São Pedro. **Indicação nº 076/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a conclusão com serviços de terraplanagem e asfaltamento da Rua Amajari localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 077/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, solicitando do Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização dos serviços de terraplanagem e asfaltamento das seguintes ruas S-10, S-09 e S-11, que ficam localizadas no bairro Pintolândia, e que dá acesso até o Pintolândia IV. Após as leitura do Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** - Vereador **ALFONSO RODRIGUES** cumprimentando a todos, disse de sua tristeza para com os nossos líderes políticos, que hoje encontram-se em verdadeira guerra. Falou que agora é hora de se unirem para resolverem os problemas de nossos Municípios e de nosso Estado, alegando que 80% desses problemas do Estado e dos Municípios, devem-se aos nossos políticos, disse ainda que não importa se é da situação ou da oposição, na hora de decidir devem se unir para chegarem finalmente a uma decisão benéfica em prol do povo da nossa Cidade e de nosso Estado. O Vereador disse lamentar muito ver, hoje, em jornais essas intrigas desses políticos, onde segundo o Vereador, não é por aí que se vai resolver os problemas desse Estado e quem sofre com essa desunião é realmente o povo, que tanto precisa desse trabalho que é desenvolvido entre as autoridades. Cita como exemplo, o problema da energia do nosso Estado, que há muito vem se tentando resolver e até hoje, nada se decidiu. Finalizou seu pronunciamento alertando, que enquanto não houver união política, não se chegará a lugar nenhum, este é o seu alerta a toda a classe política desse Estado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** - Vereadora **MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS** - cumprimentou a todos e disse está usando o Grande Expediente de hoje, para tecer alguns comentários, sobre algumas indicações de sua autoria, onde no ano passado, enviou ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, duas indicações: a Primeira referia-se à criação de uma área de lazer, em frente a ELETRONORTE, para que ali fosse construída uma praça, para ser comercializado naquele local: plantas, flores, artesenato e comidas típicas, para dá um novo embelezamento naquele local, que se encontra sem ocupação. A Segunda referia-se à implantação de seis boxe, em frente ao cemitério Nossa Senhora da Conceição, para que ali pudesse ser comercializado plantas, mudas de plantas e objetos religiosos. Segundo a Vereadora tudo isso seguindo exemplos de outras grandes cidades, que a mesma teve a oportunidade de conhecer e com isso irá gerar empregos e rendas para o Município. Falou também que hoje apresentou outras duas indicações, que considera de grande relevância, onde a Primeira indicação é dirigida a excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, para que tome providências, no sentido, de que todas as indicações, todas as pautas de reuniões dos Vereadores deste Município, seja publicadas nos jornais locais, para que o público acompanhe os trabalhos dos Vereadores. Com relação a outra indicação é dirigida às Agências Bancárias deste estado, onde trado problema das filas que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

enfrentam os usuários desses Bancos. Finalizou ressaltando a importância dos Vereadores juntos aos Municípios. Vereador - **FRANCISCO ANTÔNIO BESERRA MARQUES-Titonho** - cumprimentou a todos os colegas Vereadores, cumprimentando também, todos os representantes de Academias que estavam presente no Plenário desta Casa, atletas que por muitas vezes têm levado o nome de nosso estado para fora. O Vereador disse que quando alguma matéria diz respeito ao incentivo da cultura, encontra-se muitas dificuldades. Falou que a Constituição Federal é muito falha, tanto na área que abrange a União, como o Estado e o Município, citou vários exemplos como o atraso do 13° salário, dos funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Vista e entre outros. Disse que aqui no Brasil, as Leis só são respeitadas quando existem o interesse de algum grupo que está dominando o Poder, onde na justificativa do Veto, o Prefeito disse que isso é uma matéria Tributária e que os Vereadores não podem legislar sobre ela, conforme a Lei Orgânica. Defendendo o seu ponto de vista, o Vereador citou, na Lei Orgânica, os artigos 44 e 47, que dispõem sobre **"As Leis"**. Entretanto o Vereador argumentou que é discutível, entendendo que a matéria não é tributária e por tratar-se de Lei Complementar, acredita que seja de iniciativa do Legislador. Disse ainda ser uma questão de grande importância para a cultura, não resulta em despesa para o Município. Portanto o Vereador finalizou seu pronunciamento, pedindo aos colegas Vereadores que derrubasse o Veto ou encontre uma solução que não prejudique a idéia do Projeto, já que é de interesse da comunidade de Boa Vista. Vereadora **TEREZA CRISTINA PAIM** - cumprimentou todos os presentes, dirigiu-se diretamente ao Pessoal do Esporte e da Cultura, dizendo entender a preocupação dessas classes, porque já trabalharam juntos por diversas vezes e por muito tempo, na luta de melhorar, principalmente no caso do Esporte. Disse que neste momento, ela é a favor do veto, por se tratar de um projeto inconstitucional na forma como ele foi encaminhado, alegando que quem deve encaminhar este projeto, é o Executivo e não o Legislativo como foi feito. Disse assumirem um compromisso com as classes, e que irão apoiar um novo projeto encaminhado pelo Executivo Municipal. Falou que os Vereadores estão ciente, dessa ajuda que as Federações necessitam para desenvolverem o esporte e a cultura. Falou que um projeto semelhante a este apresentado, vindo do Executivo, com certeza será apreciado pelos Vereadores. Disse do compromisso firmado com as categorias, do apoio do futuro projeto, e que todos os Vereadores, estão imbuídos neste propósito de ajudar a Cultura e Desporto. Vereadora **SÔNIA BACELAR**, cumprimentou a todos. Falou do Grau de importância do projeto e que nenhum dos dezessete Vereadores estão contra ele. Falou que as Leis existem e têm que serem cumpridas, e que o Projeto deve vir na íntegra, na forma que eles está, para que possa atender a comunidade. Disse que nenhum Vereador desta Casa, está se posicionando contra o Projeto e sim contra a legalidade do Projeto, e que irá tentar, que este projeto venha do Executivo Municipal, para que possa ser aprovado na sua íntegra. Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY-** cumprimentou a todos e agradeceu a Senhora Presidente, referindo-se a "COMISSÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA", a qual ela faz parte, dizendo que está Comissão lhe dará oportunidade de trabalhar junto aos órgãos que promovem o Emprego e o Trabalho, no Estado de Roraima e principalmente no Município de Boa Vista, onde irá tentar melhorar a qualidade de vida das família dos desempregados principalmente e estudar um caminho para que esse índice de desemprego diminua no Município. Com relação ao projeto do Vereador Titonho, a Vereadora disse que o veto tem um subsídio legal, ele é inconstitucional, restando agora,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

conversar com o Chefe do Poder Executivo e para que o Prefeito faça uma Lei nesse termos já que é competência do Executivo e que venha dá esse incentivo ou pelo menos aproximado à intenção do Projeto do Vereador Titonho. A Vereadora falou da situação da Cessão dos funcionários Públicos Federais, da área da Saúde, para o Município de Boa Vista e conforme a Vereadora essa cessão não foi feita por uma intenção maliciosa do Poder Executivo Municipal em querer ficar com a carga horária dos profissionais de Saúde. E que o governo do Estado está levando por uma vertente da vaidade e falou que vai responsabilizar o Prefeito de Boa Vista, se houver algum caso de morte na saúde. A Vereadora disse que várias mortes já aconteceram, sobre a gerência do PAI, e o Governador não se sentiu responsável, com o quanto ele era o maior responsável por essas vidas, que foram ceifadas nos Hospitais Públicos Estaduais, por falta de gerência, porque o Secretário anterior da Saúde, não tinha nenhum conhecimento do Sistema de Saúde. Disse ainda que o PAI é um sistema privado, é uma forma de desviar o dinheiro Público. A vereadora concluiu ressaltando que o Sistema de Saúde não vai parar por causa de vinte e nove médicos que foram cedidos ao Município, pois esses médicos vão continuar servindo o Estado, através da Cooperativa deles, e que isso é uma desculpa do Governador para pagar mão-de-obra barata dos médicos e com provocando o terrorismo entre a classe médica, finalizou agradecendo. Vereador **OTONIEL FERREIRA,** Cumprimentou a todos os presentes e registrou a presença do Artista, amigo Jataí de Almeida, saudou todos os Presidentes de Federações e profissionais da área. Parabenizou o Vereador Alfonso Rodrigues, que fez colocações importantes sobre os políticos do Estado, que ao invés de se unirem por uma causa justa, eles se comportam como se ainda estivessem em cima de um palanque eleitoral em busca de votos. O vereador pediu a união dos políticos para resolver os problemas como a Saúde, Educação e Segurança. O Vereador disse do motivo de está usando o Grande Expediente, foi o de discutir e dá a sua posição em relação ao projeto de Lei que recebeu o veto do Poder Executivo, sobre as questões dos incentivos fiscais a todos que participam da cultura e esporte do Estado. Ele chama à atenção aos valores que o Município arrecadaria, seriam ínfimos, não causando prejuízos aos cofres municipais. Ele ressalta, que o projeto foi votado por unanimidade dos vereadores, com o intuito de aprovar e defender estas categorias mencionadas, fizeram sem uma análise mais apurada desta questão. Após o veto do Executivo Municipal, com calma analisaram e chegaram a conclusão, que o veto é legal porque o projeto é inconstitucional. Esclarece que a Legislação brasileira, usando a Constituição Federal, na seqüência a Lei Municipal, a lei orgânica do Município, estabelece que é competência privativa do Poder Executivo, legislar sobre matérias de ordem fiscal e tributária. Elogiou o projeto de autoria do Vereador Titonho, pois contém itens, parágrafos e artigos, que dão disciplinamento correto, sugerindo ao Prefeito Municipal, que receba este projeto e dele tire partes essenciais para que faça vir do Executivo, obedecendo os preceitos constitucionais, para que possam aprovar e fazer valer os princípios da legalidade. Encerrou o seu pronunciamento, agradecendo a paciência de todos. A Senhora Presidente anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido, a requerimento verbal do Vereador Otoniel. Passando-se em seguida para a **ORDEM DO DIA,** onde a Senhora Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada para verificação de quorum dos Senhores Vereadores. Com a presença de apenas seis vereadores. Não havendo quorum Regimental para a deliberação, a Senhora Presidente, anunciou para a próxima Sessão, o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

veto total do Projeto de Lei do Legislativo nº 16/97 e também o Requerimento de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy. Passando-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** Vereadora **OTÍLIA PINTO,** Disse que todos os Vereadores sabem da inconstitucionalidade do Projeto, então votando hoje ou não, de qualquer maneira, terá que ser refeito um novo Projeto de Lei Oriundo do Poder Executivo Municipal, para que realmente exista esse repasse para a Cultura e o Desporto, já que é de muita importância a nível de Município. Falou ainda que propôs a alguns colegas, que fosse marcada uma audiência com os atletas e artistas, juntamente com o Prefeito Municipal, para que fosse realmente elaborado um projeto de Lei vindo do Executivo especificamente à Cultura e o Desporto. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito nas Explicações Pessoais, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista - RR, em 22 de março de 1999. XXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO Fco BESERRA MARQUES
1º Secretário